

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 019, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 3º Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, Decreto nº 14.685, de 17 de março de 2017 e suas alterações,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VANUSA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n. 476114021, lotada nesta Secretaria de Estado para responder pela COORDENADORIA DE AGRICULTURA, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 017 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

R E S O L V E:

Revogar, os efeitos da PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 016 de 09 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.E. nº 10.406 em 10 de fevereiro de 2021, pág. 112, que designou a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MUJOL DA SILVA**, Perita Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 88768022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do Art. 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretora do Instituto de Criminalística "Hercílio Macellaro" – ICHM, símbolo DAPC-2, em substituição ao Titular, no período de **18/02/2021 a 04/03/2021**.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,
Assunto: Função Gratificada da PM

Matrícula	Servidor	Processo
77328024	Johalson Borges dos Santos	31/303519/2020

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base na **Informação Administrativa PGE/MS/nº 001/2021**.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Perfil Profissiográfico Previdenciário

Requerente	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
Aparecida Ramos Freitas	132/2021	31/008938/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública